



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 591, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 032/2022.

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 21.312,55 (vinte e um mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.5	Transferências Correntes	
6.3.1.5.01	Transferências Correntes	21.312,55
TOTAL		21.312,55

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação** com o repasse do auxílio financeiro pelo CFC nos termos da Deliberação CDP de nº 021/2022, conforme especificado abaixo:

6.2	Execução da Receita	
6.2.1	Receitas Correntes	
6.2.1.4	Transferências	
6.2.1.4.01	Transferências	21.312,55
TOTAL		21.312,55

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE